

# Estudo Técnico Preliminar 2/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64520.000120/2021-53

## 2. Equipe de planejamento

Conforme documento em anexo de Foram designados para elaboração do Estudo técnico Preliminar, Pesquisa de Mercado e Termo de Referência, os seguintes militares:

1º Ten HENRIQUE YUITI **VAKASSUGUI** - Chefe da equipe de planejamento;

1º Sgt Com EDUARDO **ANDRÉ** DA SILVA - Auxiliar da equipe de planejamento;

1º Sgt Cav RODRIGO CAETANO **MARCHI** - Auxiliar da equipe de planejamento;

## 3. Descrição da necessidade

O Almoxarifado do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado fornece materiais de expediente para suprir as necessidades diárias desta OM, em todas as suas seções (S/1, S/2, S/3, S/4), além dos pavilhões administrativos que contam com a Tesouraria, SALC, SFPC, Conformidade, Sala do Cmt e S Cmt, bem como as demais localidades como Oficina, Pavilhão da Guarda ao Quartel, Sala de Armas, Refeitórios, Formação Sanitária, Oficina mecanizada, 1º e 2º Pelotão C Mec, Posto de Combustível dentre outras que também contam com necessidade do citado material diariamente, visto que são materiais de categoria não permanente e de curta vida útil, tendo sua reposição necessária de acordo com a demanda de cada usuário/atividade.

Do consumo: O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, faz o controle patrimonial através do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) que é um sistema corporativo de desenvolvimento contínuo e evolutivo, integrante do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGE), que busca, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, integrar processos, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas, destinadas à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade, necessários ao controle físico de todos materiais no âmbito do Exército Brasileiro. Possibilitando o controle da data de validade dos materiais em estoque, de tal forma não expirar o seu vencimento e maior facilidade na conferência do material pelo usuário e pela Fiscalização Administrativa. O sistema tem como principais recursos disponíveis: a identificação a geração do Boletim Administrativo, dispensa do uso de fichários (fichas de papel), informações em tempo real (Material de Consumo), parametrização de cotas de Material de Consumo por dependências, pedidos de material on-line, depreciação contábil, geração de relatórios estatísticos e de controle e geração de informações automatizadas para o Escalão Superior.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material (Almoxarifado)	Rodrigo Caetano Marchi - 1º Sgt / Encarregado do Setor de Material

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis

(artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, nos endereços constantes do Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira em horário de expediente da unidade, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 10 (dez) dias, ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber: possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas; possuir certa experiência no mercado; e estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## 6. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 73/2020, art 5, Inc I III e IV, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam materiais expediente.

Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços em mídia especializada (Internet),

Pesquisa pelo Site do Painel de Preços do Compras Governamentais e,

Pesquisa com 2 (três) fornecedores da cidade de Castro-PR a fim de chegar ao valor estimado de cada item desejado.

## 7. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais de expediente pelo sistema de registro de preços visa garantir o estoque de produtos necessário ao bom funcionamento do Esquadrão e das unidades participantes do GCALC-Ponta-Grossa/PR, no que tange a execução de serviços e processos administrativos diários, através do processo de pregão.

No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

Será de responsabilidade do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado para suas aquisições do pregão:

Acompanhar as entregas e a qualidade dos produtos licitados, se estão de acordo com o processo licitatório, pelas empresas vencedoras do certame;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas previstas no Edital e seus anexos e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas nas entregas ou nos produtos, indicando o dia, mês e ano.

É de responsabilidade da CONTRATADA realizar os serviços de entrega dos produtos, de acordo com a proposta apresentada, ficando ao seu cargo os ônus e encargos decorrentes do fornecimento.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens discriminados na requisição com quantidades superiores ao histórico de consumo é uma projeção de consumo para os próximos 12 meses, período máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, faz o controle patrimonial através do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) que é um sistema corporativo de desenvolvimento contínuo e evolutivo, integrante do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEEx), que busca, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, integrar processos, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas, destinadas à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade, necessários ao controle físico de todos materiais no âmbito do Exército Brasileiro. Possibilitando o controle da data de validade dos materiais em estoque, de tal forma não expirar o seu vencimento e maior facilidade na conferência do material pelo usuário e pela Fiscalização Administrativa. O sistema tem como principais recursos disponíveis: a identificação a geração do Boletim Administrativo, dispensa do uso de fichários (fichas de papel), informações em tempo real (Material de Consumo), parametrização de cotas de Material de Consumo por dependências, pedidos de material on-line, depreciação contábil, geração de relatórios estatísticos e de controle e geração de informações automatizadas para o Escalão Superior.

Toda documentação de quantidades estabelecidas encontram-se na requisição e no mapa comparativo que está anexo.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto na IN 73/2020, art. 5º, Inc I III e IV a pesquisa de preço foi a apresentados nas compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, disponibilizado pelo Pannel de Preços, além de outras 03 (três) pesquisas realizadas junto a fornecedores locais e pesquisa na web, face esta UG não lograr êxito nos demais parâmetros.

Para o presente objeto utilizou-se os incisos:

I - Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; e

IV- pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Segue anexo o Mapa Comparativo dos preços de referência para a aquisição, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 03(três) até 04 (quatro) preços, oriundos do parâmetro supracitado, observando o previsto na IN 73/2020, em virtude de que, após análise crítica dos preços, fornecidos pelo Pannel de Preços, fornecedores locais e consulta na web para verificar a média global dos preços, resolveu-se desconsiderar os valores do orçamentos com excessivamente elevado e discrepante em relação aos demais, e também valores muito baixo, possivelmente inexequível e discrepante dos de mais para dar suporte ao presente Estudo Preliminar, referente aos itens 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 30, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60 e 71 conforme exposto na documentação comprobatória, cito ainda as fontes dos orçamentos obtidos:

Orçamento 1: DOMETHO COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ 82.293.622/0001-10

Orçamento 2: KUGLER PAPELARIA LTDA - CNPJ 78.902.2020/0001-16

Orçamento 3: MÍDIA ESPECIALIZADA INTERNET

Orçamento 4: PAINEL DE PREÇOS [www.paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://www.paineldeprecos.planejamento.gov.br)

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens, o objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão e de sua vida administrativa, como citado em tópicos anteriores a importância dessa aquisição, tanto para apoio em atividades de adestramento da tropa, operações e instruções, bem como na vida administrativa da Organização Militar, mantendo o fluxo de documentações e informações, bem como o bom andamento e execução das atividades diárias.

## 13. Resultados Pretendidos

O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado demonstrará, em todas as fases da licitação, os resultados almejados, como: economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis e melhoria na qualidade dos serviços a serem realizados, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, foram contemplado neste planejamento.

## 14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

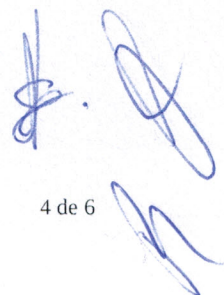
## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os produtos materiais afetam a natureza de alguma forma, contudo é importante sempre ponderarmos o seu uso e seu devido descarte, para que assim contribuamos para o melhor desenvolvimento sustentável.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente Cr(VI), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pontos listados a seguir:

A contratação alinha-se às finalidades do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.

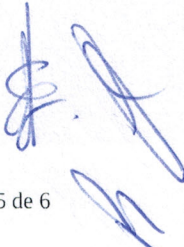
Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.

No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Essa comissão declara ser viável a contratação dos serviços elencados nesse estudo.



5 de 6

## 17. Responsáveis



RODRIGO CAETANO MARCHI  
Auxiliar da Equipe de Planejamento



EDUARDO ANDRÉ DA SILVA  
Auxiliar da Equipe de Planejamento



HENRIQUE YUITI VAKASSUGUI  
Chefe da Equipe de Planejamento



BRUNO LUIZ BAU  
Fiscal Administrativo

Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.



KRYSTEN RIBEIRO BORGES  
Ordenador de Despesas do 5º Esqd C Mec